



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Saloense ao  
Senhor Braz Laurentino da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e eu promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saloense ao Senhor Braz Laurentino da Silva em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento do município de Saloá.

Art. 2º A concessão desta honraria constitui-se em manifestação oficial do Poder Legislativo Municipal, como forma de agradecimento e reconhecimento público pelos inestimáveis serviços prestados à coletividade saloense.

Art. 3º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data e horário definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saloá.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Saloá - PE, em 10 de outubro de 2025.

  
José Francisco Curvelo Silva  
Presidente